



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.000, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.982, de 27 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a apresentação de defensor particular pela agente pública interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a Portaria nº 2.982, de 27 de janeiro de 2026, que designou o agente público **DANIEL MOREIRA DA COSTA** como Defensor Dativo no processo SEI nº 3509700.406.00014303/2025-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 06 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais